



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 090 /2024

“Concede Licença Prêmio a Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo Servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários municipais e implanta Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Pedrão.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a servidora Cristonina Silva de Almeida Xavier matrícula nº 60653, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria está em vigor desde 02 de maio de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 091 /2024

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo Servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários municipais e implanta Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Pedrão.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora Jocileide Ferreira de Carvalho Bittencourt matrícula nº 60812, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria está em vigor desde 29 de abril de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretária de Administração